

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 24/2013.
MENOR PREÇO POR ITEM.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de uniformes para o Projeto Vida Nova e Centro Municipal de Educação Infantil e material de fanfarra, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 20.072,80 (Vinte mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

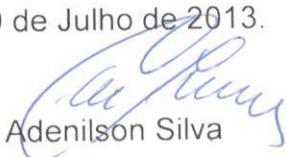
DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 19/07/2013.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 07/08/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 07/08/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de Julho de 2013.


Adenilson Silva

Presidente da CPL

47
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 017/2013
EXTRATO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
VALOR: R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL
3)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO
PROPELIDO 0KM, de acordo com CONTRATO DE REPASSE
N. 1002871-41/2012/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério
Agricultura, Pecuário e Abastecimento-MAPA, representado pela
Econômica Federal e o Município de Guapirama, cujo convênio
amente aprovado no Siconv sob n. 781364/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº.021/2013
Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do
al, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
RT. 1º. Fica designado uma comissão municipal para avaliação da
ição da área destinada a Ocupação Habitacional para a população
ixa renda no Distrito da Triolândia, cujos componentes são:
- Jaime Fernando Mendes – arquiteto;
- Jackson Frutuoso de Mello Coelho- chefe do Setor de Tributação;
- Rodrigo Lanini Borges – vereador.
RT. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas
sições contrárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de
de 2013.

GABINETE DO PREFEITO
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
-Prefeito municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº.022/2013
Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do
al, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
RT. 1º. Fica designado uma comissão municipal para avaliação da
siação de uma área destinada a Ocupação Habitacional, através de
s do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios,
a população de baixa renda no Distrito da Triolândia, cujos
ponentes são:
- Jaime Fernando Mendes – arquiteto;
- Jackson Frutuoso de Mello Coelho- chefe do Setor de Tributação;
- Rodrigo Lanini Borges – vereador.
RT. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições
rárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 03 de
de 2013.

GABINETE DO PREFEITO
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
-Prefeito municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2013.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA
ERSOS SETORES.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de
e junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,
sentando o vencedor pelo critério Menor Preço, declarando-se como
edora a empresa FÁBIO HENRIQUE DOS REIS-ME, CNPJ Nº
58.671/0001-19 com o seguinte item do lote 1: 001, perfazendo um
r de R\$ 13.532,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e dois reais). Nada
havendo a tratar, homologa-se a presente licitação.
Barra do Jacaré, 19 de Julho de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº.023/2013
O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão
do Pinhal, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

ART. 1º. Fica estabelecido que o município destina uma área de
terras para fins habitacionais, atendendo a demanda da população de
baixa renda do Distrito da triolândia, no município de Ribeirão do Pinhal;
ART. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas
disposições contrárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de
julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
-Prefeito municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº 24/2013.
MENOR PREÇO POR ITEM.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de uniformes para o Projeto Vida
Nova e Centro Municipal de Educação Infantil e material de fanfarra,
conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$.
20.072,80 (Vinte mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 19/07/2013.
DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 07/08/2013.
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 07/08/2013 às 14h.
O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96,
Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações
pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de Julho de 2013.
Adenilson Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ -PARANÁ
DECRETO Nº 769/2013
SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,
autorizado pela Lei nº 487/2013 de 18/07/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS
POR LEI,
DECRETA
Art. 1º - Fica o aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), com a seguinte dotação
orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA
PÚBLICA
20.606.0010-1122 – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO –
PATRULHA MECANIZADA – FR 755
002181 – 33.90.93.00.00 – 0.0 - 755 - Indenização e Restituição
.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão
indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;
b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fr 755 - através das
Receitas

13.25.01.99.23.00- Rend. Convênio Patrulha Mecanizada - Fr 755 OS
..... R\$ 100,00 ma
24.71.99.99.08.00- Convênio Patrulha Mecanizada – Fr. 755 fios
.....R\$ 900,00 nte
TOTAL...R\$ 1.000,00 a

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas a
disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Julho de 2013

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

li-
je
OS
ma
fios
nte
a
pra
feito
tam-
veis.